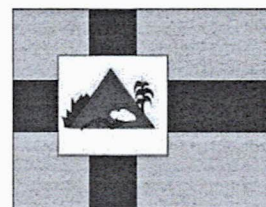




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº849/2019

Caririáçu, 17 de setembro de 2019.

Ao: Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município de Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar que em sessão ordinária realizada em 11 de setembro do ano em curso, foi aprovado pela maioria dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº017/2019, que dispõe sobre a Remissão de Multas de Trânsito Aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Caririáçu – CE. – DEMUTRAN, inscritas em Dívida Ativa do Município, aplicadas até 31 de dezembro de 2018. (com 06 votos favoráveis e 04 contrários)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº732/2019.

Para as providências cabíveis de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Ret, 19-09-2019

Jhonatan Morais Rodrigues
Procurador Geral
do Município de Caririáçu
Portada Nº 001/2018